



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

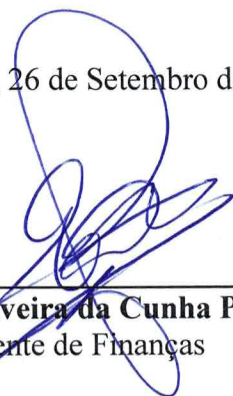
122

CONHECIMENTO DE DEMANDA

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, análise de compatibilidade orçamentária da **GERÊNCIA DE SAÚDE**, para a aquisição/contratação do seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER O CENTRO DE NEFROLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 92/2024.**

O ordenador de despesa, sendo o responsável legal por todos os atos e despesas praticados, conforme delegação, solicita abertura do Processo Licitatório. Encaminho para análise.

Naviraí – MS, 26 de Setembro de 2024.



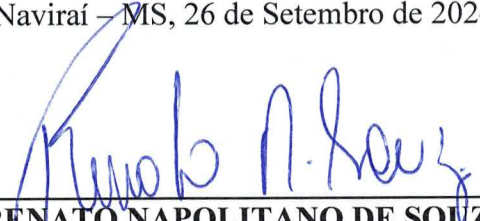
Elayne de Oliveira da Cunha Pimenta
Gerente de Finanças

DA ANÁLISE

Analisando a solicitação para o pedido de abertura do procedimento licitatório para aquisição/contratação, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER O CENTRO DE NEFROLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 92/2024.**

Manifesto concordância sobre a existência da rubrica informada no orçamento do exercício de 2024.

Naviraí – MS, 26 de Setembro de 2024.



RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 046/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

123

ENCAMINHAMENTO

N.º 415/2024

Naviraí/MS, 26 de setembro de 2024.

Encaminhamos anexas a Comunicação Interna n.º **900/2024/GMS/COMPRAS** ao qual solicitam a realização de um processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER O CENTRO DE NEFROLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS N.º 92/2024.**

Segue também em anexo o Mapa Comparativo de Preços – Requisição de Compras n.º **669/2024**, baseado em pesquisas de mercado realizadas pelo setor requisitante, onde constam:

- A sugestão de contratação pelo menor preço: **R\$ 5.889,18;**
- A sugestão de contratação pelos preços médios: **R\$ 7.460,58.**

NAYARA IZABELA ARTEMAN PEREIRA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria n.º 67/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

INDICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO Nº 415/2024	
Solicitante:	GERÊNCIA DE SAÚDE.
Solicitação:	Comunicação Interna: - Nº 900/2024/GMS/COMPRAS.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER O CENTRO DE NEFROLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 92/2024.
Pesquisas:	Pesquisa de preço de mercado Responsável pela veracidade das cotações: • Danilo Dias Pereira.
Preço Médio Apurado:	Mapa Comparativo de Preços – Requisição de Compras nº 669/2024. * Menor preço: R\$ 5.889,18 (cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos); * Preço médio: R\$ 7.460,58 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

Considerando o texto da Constituição Federal que em seu Art. 37 Caput, conduz aos princípios aplicados no diz respeito as contratações e aquisições para a administração pública. Bem como a possibilidade de aplicar.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Considerando o Art. 75 da Lei 14.133/21 - É dispensável a licitação, em casos de:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Considerando da forma de julgamento, conforme exposto no Critério de julgamento das propostas, com provisão no Decreto Municipal nº 7/2024 de 12 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

125

em seu artigo 7º - Os critérios de julgamentos empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de **menor preço** ou maior desconto.

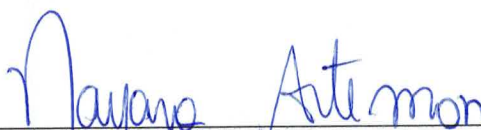
Considerando o Decreto Municipal nº 07/2024 de 12 de janeiro de 2024, que regulamenta a dispensa de licitação, em razão do Valor.

Considerando o Decreto Municipal nº 034/2023 de 10 de março de 2023, que regulamenta e estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; a utilização do sistema de registro de preços e dá outras providências

Considerando os supramencionados dispositivos legais, que, estabelecem a possibilidade de instrução processual sem haver competição no mercado, na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**.

Pelo exposto, encaminho, para análise legal, os documentos apresentados pela gerência solicitante, para emissão de competente Parecer Jurídico, para posteriormente encaminhado para as providências cabíveis.

Naviraí/MS, 26 de setembro de 2024.



NAYARA IZABELA ARTEMAN PEREIRA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº 067/2023